

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA – CINESIOTERAPIA II

Divulgamos que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria (**Modalidade voluntário**), referente à Disciplina de **Cinesioterapia II**, do Curso de Fisioterapia- UFPB. Seguem abaixo os critérios para participação, data da seleção e divulgação dos resultados.

## 1. Critérios

Conforme, Edital 021/2021, informamos que:

- 1. Os critérios de seleção de monitores, conforme o edital são:
- a) Candidatos que já tenham integralizado a disciplina de Cinesioterapia II ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja testada pelo departamento, com no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos. A condição de reprovado na disciplina, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisto, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo;
- b) Que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;
- c) Os candidatos inscritos para cada componente curricular deverão ser classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

Média Final = (Nota da Prova de Seleção \* Peso da Prova de Seleção + Nota obtida na disciplina \* Peso da nota obtida na disciplina + Coeficiente de Rendimento Acadêmico \* Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico)/6.

- 2. Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção.
- 3. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido maio nota na disciplina.

2. Inscrição

A inscrição deverá ser remetida via requerimento encaminhado para o email abaixo, contendo

histórico escolar atualizado e carta de intenção, conforme critérios estabelecidos no tópico

seguinte. O prazo de inscrição será de 05/08/21 a 09/08/2021, exclusivamente via email.

Endereço para encaminhamento dos documentos: <u>suellen.andrade@academico.ufpb.br</u>

3. Seleção

A seleção do monitor voluntário se dará por carta de intenção, onde o candidato deverá explicitar

os seguintes tópicos, pontuados de acordo como se segue para cálculo da variável N1 (Nota da

Prova de Seleção): experiências prévias como monitor (1,0 ponto); contribuições que poderá

ofertar durante o curso da monitoria (3,0 pontos); horário disponível para monitoria durante

atividades síncronas e/ou presenciais da disciplina (4,0 pontos) e assíncronas (2,0 pontos),

observando o horário em que a referida disciplina é ofertada (segundas-feiras, de 08:00-09:00h,

momento assíncrono; quartas e quintas-feiras, de 13:00-15:00h, momento síncrono e/ou

presencial).

4. Divulgação do Resultado

O resultado da Seleção será divulgado por meio de email a todos os inscritos, bem como ofertada

a devida publicidade via canais da Coordenação de Curso, no dia 10-08-2021.

João Pessoa, 05 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Suellen Andrade Docente responsável pela disciplina de Cinesioterapia II